



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Parágrafo único do art. 72 e alíneas “F” do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021)

**Descrição Resumida do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação de servidores públicos em licitações e contratos administrativos, com base na Lei nº 14.133/2021. (alínea “F” do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021).

**Ramo de Atividade:** CNAE nº 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**Período de Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, estado do Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes**, torna público que HOMOLOGOU e AUTORIZOU a contratação direta com a empresa **Logus Assessoria E Consultoria Pública LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 480 – Sala 701 - Centro - Governador Valadares - CNPJ: 02.457.379/0001-99, neste ato representado pelo seu sócio, **Prof. Milton Mendes Botelho**, cujo objeto da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação em licitações e contratos administrativos em licitações e contratos administrativos conforme lei nº14.133/2021.

O Processo de contratação foi homologado na data de 08 de julho de 2025, com vigência de 03 (três) meses.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 08 de julho de 2025

**Reinaldo Ribeiro Nunes  
Vereador/Presidente**